



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 155/09 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a solicitação da Prefeitura Municipal de CANGUÇU, de cedência ao município de servidor da FUNASA, ora cedido à SES, desempenhando suas funções junto à 17ª CRS;

que o pedido atende o disposto na legislação, conforme Processo - FUNASA 25265.006.391/2008-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar seu parecer favorável ao retorno ao órgão de origem – FUNASA – do servidor **NILO PAIVA DUARTE**, ora cedido à SES, em função de sua solicitação de cedência ao município de CANGUÇU.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta